Resolução nº : 5415/99
Protocolo nº : 6381/99
Origem : LAR DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE GUARACI
Interessado : LAR DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE GUARACI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre LAR DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE GUARACI e SECR/IASP, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 1.000,00 (um mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA